



PROCESSO N° : 2016/09060/000007
UNIDADE GESTORA : 09060 – Procuradoria Geral do Estado
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 006/2016
SGD N° 2016/09049/000427

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Procuradoria Geral do Estado**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 43 a 49**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **98,50%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que houve arrecadação de recursos, mesmo sem ter havido previsão, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	705.743,92	-
Receitas de Capital	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	705.743,92	-



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	705.743,92	-
TOTAL	0,00	705.743,92	-

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **93,61%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	50.410.111,00	47.186.673,45	93,61
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.410.111,00	47.186.673,45	93,61

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	50.410.111,00	47.186.673,45	93,61
TOTAL	50.410.111,00	47.186.673,45	93,61

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **2,38%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 705.743,92**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 46.015.511,83**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 23.253.396,36** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.378.339,56**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 47.186.673,45**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 202,72**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 11.484.976,74**, restando saldo de **R\$ 12.681.138,76** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 51a 56.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 61 a 62, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **158,29%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto por Imobilizado, com o Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), representado pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias, e também, por fornecedores e contas a pagar, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é consideravelmente maior.





3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$11.919.056,85**, deste montante, **R\$1.493.394,28** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 10.425.662,57** restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 149.887,14**, pago **R\$ 148.787,14** e cancelado **R\$ 151.059,63**, restando ainda um saldo de **R\$ 343.059,28**, justificado à fl. **48**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 2.012,81** e cancelado **R\$ 1.312,53**, restando um saldo de **R\$ 364.268,81**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$10.857.109,73**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 23.483.928,32**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 12.626.818,59**, conforme fl. **62**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 2.518.741,21**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de existência de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 126.378,72**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **76 a 121**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 11.627,57**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, às fls. **51 a 53**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 9.158.240,32**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 193.828.097,96**, referentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo e Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo. Houve no exercício, amortização no montante de **R\$ 6.408.595,27**, e atualização na ordem de **R\$ 833.051,47**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 193.828.097,96**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 46.722.568,32** e Variação Patrimonial Diminutiva de



[assinaturas]
3

R\$ 44.848.948,14, demonstrando resultado patrimonial negativa do período, no montante de **R\$ 1.873.620,18**, conforme demonstrado à fls. **57 a 59**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 11.302.799,20**, à fl. **65**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Procuradoria Geral do Estado – PGE** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **1** (um) processo de repactuação contratual, tendo sido recomendadas a adoção de medidas corretiva para melhor instrução processual e adequação às normas, além da análise de **1** (um) processo de reconhecimento de dívida referente a despesas não processada no ano anterior.

4.1.1 Também foi fiscalizado **1** (um) processo de reconhecimento de dívida decorrente de despesas realizada sem prévio empenho e cobertura contratual ocorrida no exercício de 2015, tendo sido recomendado a devida apuração de responsabilidade de quem deu causa.

4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **08** atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Procuradoria Geral do Estado** no exercício em análise, conforme informado à fl. **252**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às fls. **14 a 27**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do **Programa 1060 - Gestão e Manutenção da Procuradoria-Geral do Estado**, estabelecidas na Lei Estadual nº



2.538/2011 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **05** (cinco) ações orçamentárias, sendo **04** (quatro) de natureza atividade e **01** (uma) operação especial, demonstra que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de **93,61%** de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta, às fls. **17 a 26**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **249 à 251**, um quantitativo de **189** servidores ativos, sendo que **06** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **08** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Sérgio Rodrigo do Vale, Irana de Sousa Coelho Aguiar** e outros relacionados neste processo fl. **05**, COM RESSALVAS ao item 4.1.1 deste Relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.


Luciana Burgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 24/02/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

